

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 017/2019/ROCD

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, com início às 09h30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, o Diretor-Presidente OMAR AKEL, a Diretora de Regulação Econômica e Financeira REJANE KARAM, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO, o Diretor Jurídico IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA e a Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA. A Secretaria foi exercida pelo Secretário “ad hoc” do Conselho Diretor, ERNESTO BRANDALIZE NETO. **PAUTA: ITEM I** – Análise ao Protocolo 15.627.747-9 e anexos, referente às Tarifas do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, **ITEM II** – Análise do Protocolo 15.733.721-1 – Resolução nº 001/2019 – Ferry Boat – **ITEM III** – Assuntos Gerais. O Diretor Presidente, considerou aberta a reunião, e comunicou que a mesma será suspensa em decorrência da reunião agendada para esta mesma data, às 10h00, junto ao Ministério Público de Guaratuba, com o Promotor Sr. Élcio Sartori, para a qual deslocaram-se os Diretores IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA e REJANE KARAM. Os trabalhos serão retomados no período da tarde, após o retorno dos Diretores. Às 15h30, contando com a presença de todos os Diretores, o Diretor Presidente dá prosseguimento à reunião, passando-se a deliberar sobre o **ITEM I** da pauta e tendo em vista o Memorando nº 034/GREF, deste protocolo às fls. 149, que opinou pelo encaminhamento ao DER/PR para apresentação das informações elencadas, decidiu a Relatora encaminhar o protocolado ao DER/PR concedendo o prazo de 10 dias úteis, sendo o assunto retirado de pauta. Ato contínuo, passou a palavra à Diretora de Regulação Econômico Financeira, Rejane Karam, relatora do **ITEM II** a qual procedeu a leitura de seu Relatório manifestou-se pela homologação de nova Resolução Normativa, conforme minuta apresentada, na qual se estabelece a forma de atendimento às duas premissas legais, quais sejam: veículo emplacado em Guaratuba e pertencente a proprietário residente no mesmo município, tornando explícito que a referida isenção não se aplica aos veículos pertencentes à Pessoas Jurídicas, voto acolhido e aprovado por unanimidade. Finalizando passou-se ao **ITEM III**, sendo comunicado pelos Diretores IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA e REJANE

KARAM seu comparecimento na reunião com o Ministério Público no município de Guaratuba. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a reunião encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada eletronicamente, por mim, Ernesto Brandalize Neto, Secretário “ad hoc” e membros do Conselho Diretor presentes.

OMAR AKEL
Diretor-Presidente

REJANE KARAM
Diretora de Regulação Econômica e
Financeira

JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos
Serviços

IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA
Diretor Jurídico

DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA
Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria

ERNESTO BRANDALIZE NETO
Secretário “ad hoc”



CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (AGEPAR), no uso de suas atribuições legais convoca os Membros integrantes do Conselho Diretor, para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **21 de maio de 2019** (terça-feira), na sala de reuniões desta Agência, às **09h30**, tendo como pauta os seguintes temas:

- I - **Análise do protocolo 15.627.747-9 e anexos, referente às Tarifas do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros Do Estado do Paraná;**
- II - **Análise do protocolo 15.733.721-1 – Resolução nº 001/20 - Ferry Boat;**
- III - **Assuntos Gerais**

Curitiba, 16 de maio de 2019

OMAR AKEL
Diretor Presidente